



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0001108-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 151000200

348ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2025/0010415-4
INTERESSADO: Uchôa 391 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
CONTRIBUINTES: 038.097.0009-6/ 0011-8/ 0012-6/ 0013-4/ 0014-2
LOCAL: Rua Dona Inácia Uchôa, 387, 391, 411, 415 e 421 x Rua Carlos Petit
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 06/10/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial vertical e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v, HMP e nR1-3 em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.
RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/003/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei nº 16.642/2017 e § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, em vista do não atendimento de comuniqué-se emitido no prazo regulamentar, conforme informação de SMUL/CAP (doc. SEI nº 150856752). Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados por SMUL/RESID (doc. SEI nº 146947705) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 146224924).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); **SVMA:** Daniel da Silva Souza (Titular); **SMT:** Celeste Aurora dos Santos (Suplente); **SIURB:** Marcello Carneiro Faidiga (Titular); **SMC:** Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 19/02/2026, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151000200** e o código CRC **9CA9906E**.